

DELIBERAÇÃO Nº 001/CA-ARES/2020

O processo de reconhecimento e registo de graus e diplomas estrangeiros em Cabo Verde é regulamentado pela Portaria nº 49/2013, de 15 de outubro, ao abrigo do Decreto-Lei nº 22/2012, que aprova o Regime Jurídico de Graus e Diplomas do Ensino Superior - RJGDES.

De acordo com a alínea c) do artigo 8º da Lei nº 121/VIII/2016 que cria a ARES, é da sua competência reconhecer graus e diplomas conferidos por IES estrangeiras que tenham objetivos e natureza idênticos aos graus e diplomas conferidos pelas IES nacionais, mantendo o correspondente registo público.

A classificação final e qualificação atribuídas são colocadas na certidão de reconhecimento, de acordo com o previsto nos artigos 81º e 82º do RJGDES.

O titular de um grau académico estrangeiro reconhecido tem, para todos os efeitos, direito ao uso da classificação final que lhe seja atribuída pela respetiva instituição de ensino superior. No entanto, sempre que a classificação final seja atribuída através de uma escala de classificação distinta da cabo-verdiana será necessário proceder a uma conversão.

O Conselho de Administração da Agência Reguladora do Ensino Superior (CA-ARES) reuniu-se no 15º dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, para deliberar sobre a conversão de classificação final para a escala cabo-verdiana.

A conversão de classificação final para a escala cabo-verdiana é possível, após reconhecimento do grau/diploma, através da seguinte fórmula:

$$C_{\text{final}} = \left\{ \left[\frac{C - C_{\text{min}}}{C_{\text{max}} - C_{\text{min}}} \right] * 10 \right\} + 10$$

em que:

C_{final}	Classificação final convertida para a escala cabo-verdiana;
C	Classificação final do grau académico ou diploma estrangeiro;
C_{min}	Classificação mínima a que corresponde aprovação na escala de classificação final estrangeira;
C_{max}	Classificação máxima da escala de classificação final estrangeira.

Para os seguintes países: Estados Unidos da América (EUA), Malta e Reino Unido, aplicam-se tabelas específicas, a seguir indicadas.

Estados Unidos da América

Sistema de classificação de 1 a 4	Sistema de classificação de F a A+	Sistema de classificação de 0 a 100	Escala cabo-verdiana
3,9-4,0	A+	98-100	20
3,7-3,8	A	96-98	19
3,5-3,6	A-	90-95	18
3,2-3,4	B+	87-89	17
2,9-3,1	B	83-86	16
2,6-2,8	B-	80-82	15
2,3-2,5	C+	77-79	14
2,0-2,2	C	73-76	13
1,6-1,9	C-	70-72	12
1,2-1,5	D+	67-69	11
1,0-1,1	D	61-66	10



Malta

Escala de Malta		Escala cabo-verdiana
Escala A	Category I / Summa Cum Laude	18
	Category IIA / Magna Cum Laude	16
	Category IIB / Cum Laude	14
	Category III / Bene Probatus	12
Escala B	First Class Honours / 1 / Summa Cum Laude	18
	Second Class Honours Upper Division / 2.1 / Magna Cum Laude	16
	First Class Honours Lower Division / 2.2 / Cum Laude	14
	Thirs Class Honours / 3 / Bene Probatus	12

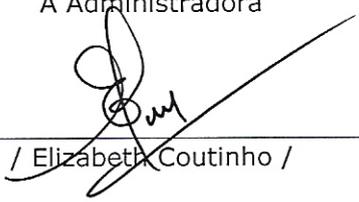
Reino Unido

Escalas do Reino Unido	3 40-49%	2.2 50-59%	2.1 60-69%	1 70-100%
Escala Cabo-verdiana	12	14	16	18

Os casos identificados que não se enquadrem aos apresentados, deverão ser transmitidos à ARES, para que seja elaborada a tabela de conversões correspondente.

Praia, 15 de janeiro de 2020

A Administradora


/ Elizabeth Coutinho /

O Presidente do CA


João Dias /
O Presidente do Conselho
de Administração